



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 462/2017

Instalação de placas de “proibido fumar”, na plataforma de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de placas de “proibido fumar”, na plataforma de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

A Lei 12.546 proíbe o ato de fumar cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos em locais de uso coletivo, públicos ou privados, como halls e corredores de condomínios, restaurantes e clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo.

Assim, a colocação de placas com aviso de proibição vai contribuir para o respeito da lei, e na qualidade das pessoas que passam pelo local.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017.

VALTENCIR CARECA